



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 03\_2018

**JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

**Torna Público** que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 30 de abril de 2018, pelas 20h30, no **Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal**, sito no Largo Sacadura Cabral / 4630-219 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**1** – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**2** – Apreciação e Votação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada 27 de fevereiro de 2018, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**3** – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**4** – Período da **Ordem do dia** com os seguintes pontos:

4.1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4.2 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da conta de gerência de 2017 (prestação de contas) compreendida entre o período de 18/10/2017 a 31/12/2017, de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei 98/97, de 26 de agosto) e na alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4.3 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da conta de gerência de 2017 (Prestação de contas) de 01/01/2017 a 31/12/2017, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4.4 – Apreciação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Inventário de Bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4.5 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, das minutas de adenda aos contratos Interadministrativos e acordo de execução, assinados entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4.6 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Revisão ao Orçamento 2018, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4.7 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimento 2018-2021, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/21013, de 12 de setembro;

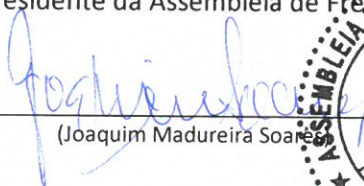
4.8 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento da Unidade Local de proteção Civil, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4.9 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, de acordo com o previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 17 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Joaquim Madureira Soares)

